



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 003/CMS/2024

Teixeirópolis, 07 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 02ª Reunião do CMS sendo a 02ª Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a PAS (Programação Anual de Saúde) referente o ano 2023 que tem como objetivo o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no plano municipal de Saúde na programação anual são detalhadas a partir dos objetivos das diretrizes e das metas do plano de saúde, as ações as metas anuais e os recursos financeiros que operacionaliza os respectivos planos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thais Bustina
[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

[De 07/03 a 19/03/24]

Marli Silva
[CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 07/03 a 19/03/24]